



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.383/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 908/2021
13ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3236/2021

DATA / HORA
08/11/2021 15:27:52

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 908/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 934/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 934/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 22 de outubro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 OUT 2021

Referente: Memorando n.º 2460/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 908/2021

Michel Reis
Recebido Por 09.43
Horas

Trata-se da Indicação n.º 908/2021 em epigrafe, do Nobre Vereadora José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de reativar o radar de velocidade na Av. Antonio João Abdalla, defronte a Escola Prof.ª EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva – Centro Cajamar.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que será feita a manutenção do radar bem como iniciamos o trabalho de revitalização da pintura viária, e todas as avenidas principais do município incluindo a Av. Antonio João Abadalla, serão revitalizadas assim que possível.

Sem mais,

[Assinatura]
Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

aplicação

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PSDB

INDICAÇÃO Nº 908 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência que realize um estudo técnico junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de reativar o radar de velocidade na Av. Antônio João Abdala, defronte à Escola Profa. EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Bairro de Cajamar Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que a reativação se faz necessário, pois, é localizado defronte à escola mencionada acima, com isso, o número de pedestre aumenta de forma considerável, moradores e pais de alunos relatam que motoristas não respeitam a velocidade sugerida que é de 30 KM/H, e ultrapassam o radar desativado em alta velocidade, colocando em risco todos que ali necessitam atravessar de um lado para o outro. Ressaltamos que a estrada é um trecho muito movimentado e importante no município, porque, dá acesso ao bairro de Jordanesia.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 01 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 SET 2021

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

Recebido 13.51

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2426/2021

DATA / HORA
01/09/2021 14.53 07

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 08 / Setembro / 2021	
Despacho: Encaminhar-se	
Saulo Anderson Rodrigues Presidente	

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP
Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066
e-mail: cmdc@terra.com.br

www.camaracajamar.sp.gov.br